

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

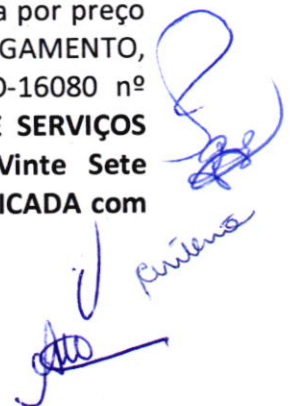
Data: 18 de maio de 2022

Horário: 8:20h

Processo nº: 2021.0000.606.0688

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação em suas estruturas Físicas, no C.E. Dona Elba F. Garcia, no município de Castelândia-Go, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos Dezoito dias do mês de Maio de 2022, às 8:20h, na sala da Coordenação Regional da Educação de Rio Verde- GO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº01/2022, de 03/02/2022, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 23 de Março de 2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada aos participantes no dia 19/04/2022, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 19/04/2022. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, e em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas:1-JANKO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,CNPJ:36.295.728/0001-35;2-F G CRUZ,CNPJ:23.811.887/0001-01;3-DLC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:18.990.319/0001-77;4-EXCELÊNCIA INCORPORADORA e COMERCIO EIRELI CNPJ:30.177.339/0001-29. As propostas de preço foram analisadas pela Comissão de Licitação e conclui-se as CLASSIFICADAS na seguinte colocação:1º-JANKO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,CNPJ:36.295.728/0001-35 no valor de R\$527.420,67 (Quinhentos Vinte Sete Mil e Quatrocentos Vinte Reais e Sessenta Sete Centavos);2º-F G CRUZ,CNPJ:23.811.887/0001-01 no valor de R\$554.898,15(Quinhentos e Cinquenta Quatro Mil e Oitocentos Noventa Oito Reais e Quinze Centavos);3º-DLC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.990.319/0001-77 no valor de R\$559.670,90(Quinhentos Cinquenta Nove Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Noventa Centavos);4º-EXCELÊNCIA INCORPORADORA e COMERCIO EIRELI CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor R\$592.992,49(Quinhentos Noventa Dois Mil e Novecentos Noventa Dois Reais e Quarenta Nove Centavos). A Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 -08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, e de acordo com parecer técnico SEDUC/GEFAO-16080 nº 119/2022 decide que a empresa, JANKO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,CNPJ:36.295.728/0001-35 no valor de R\$527.420,67(Quinhentos Vinte Sete Mil e Quatrocentos Vinte Reais e Sessenta Sete Centavos), está CLASSIFICADA com



Ressalva , tendo 24 horas para enviar nova planilha com o valor corrigido, caso não cumpra esse prazo a mesma será inabilitada. A Comissão esclarece, ainda, que desde já as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

*Antônio de C. D. macenas, Gerciel
Silva de Sousa, Jna Paula M. de Almeida, Vitor
Rodrigo Bento, Fabrícia F. de Lima Kamegawa.*